



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 945/11 DE 12 DE MAIO DE 2011

“Denomina Oficialmente como Vila Valdete Pinto Gonçalves, a vila do Projeto Minha Casa Minha Vida em Porto Seguro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina oficialmente como Vila Valdete Pinto Gonçalves, a vila do Projeto Minha Casa Minha Vida, localizado no bairro Parque Ecológico João Carlos em Porto Seguro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 12 de maio de 2011.


Gilberto Pereira Abade
Prefeito Municipal

Certifico que foi publicada na forma da Lei e no lugar de Costume:

EM 12/05/2011

